



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO N.º 11, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DECRETA FERIADO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2026, PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no próximo dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, será celebrado o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da Eucaristia;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO no dia 04 de junho de 2026 para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e PONTO FACULTATIVO no dia 05 de junho de 2026 para os servidores e empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Durante os períodos dispostos neste Decreto, serão normalmente assegurados o funcionamento dos serviços essenciais, especialmente os serviços médico-hospitalares, de abastecimento de água, limpeza pública, segurança, Guarda Municipal e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, em 28 de maio de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE